



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 043, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1.º CONCEDER férias regulamentares ao servidor SIDNEY MOREIRA DE SOUZA JUNIOR, inscrito no CPF/MF, sob n.º 067.XXX.XXX-29, ocupante do cargo em comissão de ‘Procurador Geral’, do Quadro Provisório da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, referente ao período aquisitivo compreendido entre 04/01/2022 a 03/01/2023, a serem gozadas no período entre 03/01/2024 a 12/01/2024, com retornos as suas funções em 13/01/2024.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 29 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

CLEUDÊNIDE FERREIRA DE FREITAS
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL, LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

RUY FERNANDES CASTELO BRANCO
1º Secretário